

RESOLUÇÃO Nº 456 / 2013 – CEAS/MG

“Dispõe sobre o Plano Plurianual de Assistência Social – PPAS, relativo ao período de 2013 a 2015.”

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.262, de 22 de junho de 1996 e pela Norma Operacional Básica da Assistência Social do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n.º 33, de 12 de dezembro de 2012 e conforme deliberação de sua 184ª Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social – PPAS, proposto para os anos de 2013 a 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2013.



MARIA JUANITA GODINHO PIMENTA
Presidenta
Conselho Estadual de Assistência Social